



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Administração e Planejamento
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228435 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 07/2019

Processo nº: 23211.001647/2019-97

Pregão Eletrônico nº: 01/2019

Processo nº: 23211.001054/2019-21

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.570-020, neste ato representado por seu Diretor Geral **Washington Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria 1.173 de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 01/2019, processado sob o nº 23211.001054/2019-21**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.469.541/0001-57, estabelecida à Avenida João Muniz Reis, nº 644, Sala B, Bairro Santo Inácio, em Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 98.400-000, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora **Andreia Barcarol**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2070231556, expedida pela SSP/RS do CPF nº 011.896.780-04, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, ferramentas e material para manutenção de bens móveis e imóveis para atender às demandas do IFMG – Campus Formiga**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

26.469.541/0001-57 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	FERRAMENTA	Unidade	3	R\$ 50,0000	R\$ 150,0000
Marca: tekfio					

Fabricante: tekfio**Modelo / Versão:** tekfio**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Cabo Flexível 1.50 mm Verde rolo 100 metros Cabo Flexível 1.50 mm Verde rolo 100 metros anti chama"

27	FERRAMENTA	Unidade	12	R\$ 4,0200	R\$ 48,2400
----	------------	---------	----	------------	-------------

Marca: NICHOLSON**Fabricante:** NICHOLSON**Modelo / Versão:** NICHOLSON**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lâmina de serra manual 300x13x0,6 mm. Lâmina de serra manual 300x13x0,6 mm - Lâmina De Serra Manual Fabricada Com Aço Bi-Metal, Com Chanfro Nas Duas Extremidades Da Lâmina. 300x13x0,60 Mm..

32	FERRAMENTA	Unidade	18	R\$ 37,2600	R\$ 670,6800
----	------------	---------	----	-------------	--------------

Marca: tenace**Fabricante:** tenace**Modelo / Versão:** tenace**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Talhadeira manual 19 x 254 mm Talhadeira manual 19 x 254 mm Forjada em aço cromo-vanádio para maior resistência e durabilidade. Acabamento de alta visibilidade. Aço temperado seguindo especificações de segurança."

33	FERRAMENTA	Unidade	9	R\$ 14,4000	R\$ 129,6000
----	------------	---------	---	-------------	--------------

Marca: PROFIELD**Fabricante:** PROFIELD**Modelo / Versão:** PROFIELD**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Trena Fita em aço temperado com trava, com graduação em milímetros e polegadas e corpo ergométrico em PVC. Comprimento; 5 metros x 19 mm. Material - Lâmina de aço. Cobertura em acrílico. Função uso rotina profissional em medições e manutenção. Peso aproximado 170 gramas. Peso do produto com embalagem Dimensões aproximadas 11 x 14,5 x 3,3 cm. Garantia: 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)"

40	FERRAMENTA	Unidade	30	R\$ 2,0200	R\$ 60,6000
----	------------	---------	----	------------	-------------

Marca: ALUMASA**Fabricante:** ALUMASA**Modelo / Versão:** ALUMASA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Engate Flexível Plástico Engate flexível pvc, 1/2 pol. x 40 cm , com porcas e niple produzido em pvc rígido. Engate composto com porca, tubo, anel de vedação e niple, aplicação ligação de água.

43	FERRAMENTA	Unidade	18	R\$ 65,6600	R\$ 1.181,8800
----	------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: BLUKIT**Fabricante:** BLUKIT

Modelo / Versão: BLUKIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Kit Universal para Caixa Acoplada com Acionamento Superior Kit Universal para Caixa Acoplada com Acionamento Superior - Kit Completo para Caixas Acopladas Entrada Master Flux e Saída com Acionamento Super Indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Para alta e baixa pressão de água; Nível de água se mantém com a variação de pressão; Exclusivo filtro para manutenção de limpeza; Acompanha acionador de ABS cromado; Acompanha vedante e conjunto de fixação para caixa acoplada; Resistente a água do mar e/ou com alto teor de ferro e alcalinidade; Fácil instalação. Possui válvula antirretorno; Ideal para pressão de rede entre 1 m.c.a. a 210 m.c.a.; Rosca de entrada: 1/2"; Rosca de saída: 2.1/2"; Ajuste do nível de água através do parafuso regulador; Altura ajustável através do tubo extravasor (ladrão); Vedante de silicone (Q); Embalagem: Saco plástico."

44	FERRAMENTA	Unidade	30	R\$ 4,2500	R\$ 127,5000
----	------------	---------	----	------------	--------------

Marca: PLASTUBOS/PLASTILIT**Fabricante:** PLASTUBOS/PLASTILIT**Modelo / Versão:** PLASTUBOS/PLASTILIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de correr Luva de correr, em pvc, marrom, para água fria, diâmetro de 20mm.

51	FERRAMENTA	Unidade	900	R\$ 0,0400	R\$ 36,0000
----	------------	---------	-----	------------	-------------

Marca: worker**Fabricante:** worker**Modelo / Versão:** worker

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso para mdf ou chip board 4 x 20 Parafuso para mdf ou chip board 4 x 20 Parafuso para mdf ou chip board 4 x 20 Parafuso para mdf ou chip board 4 x 20

73	FERRAMENTA	Unidade	240	R\$ 0,9000	R\$ 216,0000
----	------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: MARIMAR**Fabricante:** MARIMAR**Modelo / Versão:** MARIMAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curva de 90° PVC 1 pol.. curva eletroduto, angulação 90° graus, tipo rosqueável, tamanho 1 pol. polegada, material pvc, cor preto.

76	FERRAMENTA	Unidade	165	R\$ 5,0000	R\$ 825,0000
----	------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: TRIANGLE**Fabricante:** TRIANGLE**Modelo / Versão:** TRIANGLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado 20 mm Cadeado 20 mm latão maciço, padrão pado ou superior

89	FERRAMENTA	Unidade	60	R\$ 1,4000	R\$ 84,0000
----	------------	---------	----	------------	-------------

Marca: decorlux**Fabricante:** decorlux

Modelo / Versão: decorlux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receptáculo Lâmpada. Receptáculo comum para lâmpada, material porcelana, tipo rosca e - 27 mm, aplicação elétrica.

Total do Fornecedor:

R\$ 3.529,5000

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 25/10/2019 e encerramento em 25/10/2020, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Formiga, 24 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA BARCAROL**, Representante legal da empresa, em 30/10/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva**, Diretor(a) Geral, em 01/11/2019, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0428989** e o código CRC **70F42615**.

23211.001647/2019-97

0428989v1